

PAINEL

SETORIAL

Inmetro

Destinação de Produtos Apreendidos





RELATO

- PAINEL SETORIAL INMETRO - .:DESTINAÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS:.

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2010

LOCAL: AUDITÓRIO CENTRO OPERACIONAL – INMETRO/XERÉM

OBJETIVO DO PAINEL SETORIAL:

Avaliar a eficácia na apreensão e destinação de produtos associados à fiscalização.

PÚBLICO:

O evento contou com a participação de diversos segmentos da sociedade que atuam no setor, Ministério do Meio Ambiente(MMA), Receita Federal do Brasil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA),Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Brand Protection Group, Alcard, Weg, Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais não Ferrosos de SP (SIAMFESP), Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco (IPEM-PE), Superintendência de Vigilância Sanitária em Serviços e Produtos para a Saúde (SUBVISA/SVFSa), Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio Grande Norte (IPEM-RN), Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (IPEM-ES), Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado da Paraíba (INMEQ-PB), Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), Conselho Regional de Farmácia do Estado do RJ (CRF-RJ), Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Fortaleza (IPEM-FORT), Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (IBAMETRO), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro(IFRJ), Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM-SP), Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE), Agência Estadual de Metrologia do Estado do Mato Grosso do Sul (AEM/MS), Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado do Maranhão (INMEQ-MA), Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI), Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS-SE), Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Alagoas (INMEQ-AL), Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Tocantins (IPEM-TO), Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais (IPEM-MG), Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás (SURGO) e Inmetro totalizando 170 participantes.

PROGRAMAÇÃO:

A abertura do evento foi feita por João Jornada – Presidente do Inmetro e o Prof. Alfredo Lobo – Diretor de Qualidade do Inmetro.

Abertura

João Jornada – Presidente do Inmetro

Módulo I - Contextualização do Inmetro

Alfredo Lobo – Diretor da Qualidade do Inmetro



Módulo II – Gerenciamento de resíduos Sólidos: da Apreensão a Destinação Final

Felipe Brasil – Professor doutor da Universidade Estácio de Sá (Unesa) e consultor da Ambiente Brasil

Módulo III – Ciclo de vida de pneus

Zilda Maria Faria Veloso – Gerente de projeto de departamento de Qualidade Ambiental na Indústria do Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Módulo IV – Agenda de entendimentos

Módulo V – A destinação de Mercadorias Apreendidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fernanda aded Salles Moreira – Chefe da Equipe de Mercadorias Apreendidas da Alfândega do Porto do Rio de Janeiro

Módulo VI – Análise de Riscos na destinação de produtos apreendidos pela agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

João Roberto Ferreira de Castro – Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Módulo VII – Destinação de produtos apreendidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Paulo Ricardo Campani – Chefe do Vigiagro (Vigilância Agropecuária internacional) no Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim

Módulo VIII – Destinação Final de Produtos de Apreensão e de Falsificação

Newton Vieira Júnior – Consultor da Brand Protection Group/ Grupo de Proteção à Marca

Agenda de Entendimentos

Alfredo Lobo – Diretor da Qualidade da Inmetro

A agenda de entendimentos foi feita no Auditório com participação de todos os convidados do Painel

EQUIPE ORGANIZADORA:

- Iakyra B. Couceiro – Coordenadora dos Painéis Setoriais
- Vanilda Campos - Ditec/Painéis Setoriais
- Luiz H. de O. Cardoso - Ditec/Painéis Setoriais
- Estagiário: Renan S. Alvarenga – Ditec / Painéis Setoriais
- Estagiário: Mônica Souza – Ditec / Painéis Setoriais

MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO:

Foram utilizados os seguintes materiais de divulgação:



- E-mail marketing – convite e ficha de inscrição
- Notícia no Site do Inmetro
- Folder impresso encartado como material do evento
- Cartazes

Foram distribuídas aos participantes pastas com os seguintes materiais:

- Folder do evento com a programação
- Bloco de Anotações
- 1 Caneta
- 1 ficha de avaliação personalizada do evento

A Equipe de Coordenação dos Painéis Setoriais elaborou um mailing list de emails através de contatos com as instituições atuantes no setor.

ESTRUTURA DE SALAS:

Foram utilizadas além do Auditório, a Sala de Reunião da Presidência, onde foi montada uma estrutura de apoio aos palestrantes (Sala dos Palestrantes) com um telefone e um notebook para serem utilizados, além de um coffee-break separado, com o objetivo de que os palestrantes e responsáveis pela área tivessem um espaço reservado para conversas, reuniões e entendimentos, agilizando e otimizando os resultados da Agenda de Entendimentos.

TRANSPORTE:

Foram disponibilizados dois ônibus para o traslado dos participantes. Um ônibus no aeroporto Santos Dumont com recepcionistas que indicavam o caminho e outro na sede do Rio Comprido.

Para os palestrantes foi solicitado à Diraf/Divad – Equipe de Transportes Oficiais que disponibilizasse viaturas oficiais para o transporte individual dos palestrantes, buscando e levando para o destino por eles indicado.

PEÇAS DE DIVULGAÇÃO UTILIZADAS NO PAINEL:



PAINEL SETORIAL
Inmetro

Destinação de Produtos Apreendidos

Dia 1 de outubro de 2010
Auditório do Centro Operacional
do Inmetro - Xerém

Inscrições através do e-mail: painelsetorial@inmetro.gov.br



Cartaz

Programação



PAINEL SETORIAL PROGRAMÇÃO
Inmetro

Dia 1 de outubro de 2010
Auditório do Centro Operacional
do Inmetro - Xerém

Destinação de Produtos Apreendidos

9 h	Credenciamento e café de boas-vindas
10 h	Abertura João Jornada - Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro)
10 h 30 min	Módulo I - Contextualização do Inmetro Alfredo Lobo - Diretor da Qualidade do Inmetro.
11 h	Módulo II - Gerenciamento de resíduos sólidos: da apreensão à destinação final Felipe Brasil - Professor doutor da Universidade Estadual de Sá (Unesa) e consultor da Ambiente Brasil
11 h 30 min	Módulo III - Ciclo de vida de pneus Zilda Maria Faria Veloso - Gerente de projeto do Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria do Ministério do Meio Ambiente (MMA)
12 h	Módulo IV - Agenda de entendimentos
12 h 30 min	Almoço
13 h 30 min	Módulo V - A destinação de mercadorias apreendidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Fernanda Azevedo Salles Moreira - Chefe da Equipe de Mercadorias Apreendidas da Alfândega do Porto do Rio de Janeiro
14 h	Módulo VI - Análise de Riscos na destinação de produtos apreendidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) João Roberto Ferreira de Castro - Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
14 h 30 min	Módulo VII - Destinação de produtos apreendidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) Paulo Ricardo Campini - Chefe do Viágrio (Vigilância Agropecuária Internacional) no Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim
15 h	Módulo VIII - Destinação final de produtos de apreensão e de falsificação Newton Vieira Junior - Consultor da Brand Protection Group / Grupo de Proteção à Marca
15 h 30 min	Agenda de entendimentos Alfredo Lobo - Diretor da Qualidade do Inmetro.
16 h	Encerramento

TRANSPORTE

Será disponibilizado transporte para os participantes nos seguintes trajetos e horários:

- 8 h - Saída do Inmetro Rio Comprido (Rua Santa Alexandrina, 416) em direção ao local do Painel
- 8 h - Saída do Aeroporto Antônio Carlos Jobim (Internacional) em direção ao local do Painel
- 8 h - Saída do Aeroporto Santos Dumont em direção ao local do Painel
- 17 h - Saída do Campus Laboratorial do Inmetro - Xerém em direção aos aeroportos Antônio Carlos Jobim (Internacional) e Santos Dumont





AGENDA DE ENTENDIMENTOS – RELATO TÉCNICO

RELATO TÉCNICO

- PAINEL SETORIAL INMETRO - .:DESTINAÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS:.

DATA: 01/10/2010

LOCAL: AUDITÓRIO CENTRO OPERACIONAL – INMETRO/XERÉM

ÁREA: DQUAL/DIVEC

Luciana Alves de Almeida Carvalho

1. INTRODUÇÃO

Um tema que vem sendo discutido amplamente em várias esferas públicas é a dificuldade de destinação de produtos apreendidos. Avaliar a eficácia na apreensão e na destinação de produtos associados à fiscalização é fundamental, dentre outros, para evitar que infratores continuem a se beneficiar das atividades ilegais e predatórias que impactam diretamente na sociedade.

No esforço de tornar mais efetiva a responsabilidade pela destinação dos produtos apreendidos nas suas práticas de fiscalização, o Inmetro promoveu o "Painel Setorial Inmetro – Destinação de Produtos Apreendidos", com a participação de entidades congêneres apresentando suas experiências em tal prática. O Painel foi realizado em 1º de outubro de 2010.

Alguns dos principais assuntos abordados durante o Painel e seus encaminhamentos são apresentados neste relatório, de forma a servir de subsídios para o GT-Destinação do Inmetro no estabelecimento de procedimentos a serem adotados pela RBMLQ-I, para coleta, armazenamento, controle, verificação, manutenção, bem como destinação final dos produtos apreendidos.

2. PONTOS RELEVANTES DISCUTIDOS NO PAINEL

2.1. Palestra CICLO DE VIDA DE PNEUS, por **Zilda Maria Faria Veloso**, Gerente de Projeto do Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria do MMA

- **Dados apresentados**

- Produção brasileira de pneus em 2009 (ANIP): 53,8 milhões de unidades;
- Proibição da disposição de pneus em aterros no Brasil, desde 1999.

- **Destinação de Pneus Inservíveis no Brasil**

- Co-processamento em fornos de cimento;
- Co-processamento na usina de xisto betuminoso;
- Asfalto/pavimentação de vias;
- Gramas artificiais e quadras esportivas;
- Recuperação para fabricação de artefatos de borracha, fabricação de granulados e pós de borracha, e regeneração da borracha.

- **Base Legal para Destinação de Produtos Apreendidos**

- **RESOLUÇÃO CONAMA N° 416/2009**

Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências.

Art. 1º Os **fabricantes e os importadores de pneus novos**, com peso unitário superior a 2,0 kg (dois quilos), ficam obrigados a **coletar e dar destinação adequada** aos pneus inservíveis existentes no território nacional, na proporção definida nesta Resolução.

§ 1º Os **distribuidores, os revendedores, os destinadores, os consumidores finais de pneus e o Poder Público** deverão, em articulação com os fabricantes e importadores, implementar os **procedimentos para a coleta dos pneus inservíveis** existentes no País, previstos nesta Resolução.

Art. 3º A partir da entrada em vigor desta resolução, **para cada pneu novo comercializado** para o mercado de reposição, as empresas **fabricantes ou importadoras** deverão dar **destinação adequada a um pneu inservível**.

IX - mercado de reposição de pneus é o resultante da fórmula a seguir:

$$MR = (P + I) - (E + EO)$$

MR = Mercado de Reposição de pneus;

P = total de pneus produzidos;

I = total de pneus importados;

E = total de pneus exportados; e

EO = total de pneus que equipam veículos novos.

2.2. Palestra DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SRFB), por **Fernanda Aded Salles Moreira**, Chefe da Equipe de Mercadorias Apreendidas da Alfândega do Porto do Rio de Janeiro

- **São tipos de mercadorias apreendidas administradas pela SRFB:**

I – apreendidas em decorrência de repressão ao contrabando e descaminho;

II – apreendidas em decorrência de inobservância à legislação tributária / aduaneira (II e IPI);

III – apreendidas por fraude em operações de exportação (Dec. 59.607/66);

IV – abandonadas (proprietário desconhecido) - Portaria MF nº 90/81;

V – arrematadas em leilão, pagas e não retiradas;

VI – refugo de Colix Postaux – encomendas que não interessam ao destinatário e não serão devolvidas à origem;

VII – encaminhadas pelo Poder Judiciário com decisão judicial definitiva;

VIII – baixa do termo de responsabilidade do Regime Especial de Admissão Temporária, por entrega à Fazenda Nacional;

IX – quando o importador tratar-se de Órgão Público (Portaria 112/87).

- **Base Legal para Destinação de Produtos Apreendidos**
- **Decreto Lei 1455/76** - Dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências.
- **Decreto Lei 6759/09** - Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.
- **Portaria MF 100/02** - Estabelece normas para destinação dos bens apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados pela Secretaria da Receita Federal.
- **Portaria SRF 555/02** - Estabelece procedimentos para destinação dos bens apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados pela Secretaria da Receita Federal.
- **Portaria RFB 2265/09** - Estabelece diretrizes para destinação de mercadorias apreendidas a órgãos públicos e a entidades sem fins lucrativos e dá outras providências.
- **Portaria RFB 2264/09**
- **OS COPOL 02/02**

A destinação dos bens apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados pela Secretaria da Receita Federal, quando não aplicável o disposto no art. 29, I, do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, rege-se-á pelas normas estabelecidas na **Portaria MF 100/02**, podendo ocorrer nas seguintes modalidades:

- **venda, mediante leilão, a pessoas jurídicas**, para seu uso, consumo, industrialização ou comércio;
- **venda, mediante leilão, a pessoas físicas**, para uso ou consumo;
- **incorporação a órgãos da administração pública** direta ou indireta do nível federal, estadual ou municipal, dotados de personalidade jurídica de direito público;
- **incorporação a entidades sem fins lucrativos**, declaradas de utilidade pública federal, estadual ou municipal, ou a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP qualificadas, conforme a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;
- **destruição ou inutilização**, na hipótese de produtos contrafeitos, pirateados ou falsificados, cigarros, produtos condenados pela vigilância sanitária ou defesa agropecuária, dentre outros para os quais não seja possível a destinação por incorporação ou leilão.

O Ministro da Fazenda delegou ao Secretário da Receita Federal do Brasil a competência para decidir sobre a destinação de mercadorias apreendidas. O Secretário da Receita Federal do Brasil, por meio da **Portaria SRF nº555**, de 30 de abril de 2002, subdelegou ao Subsecretário de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil e aos Superintendentes Regionais da Receita Federal do Brasil a competência para destinar certos grupos de mercadorias a beneficiários específicos.

Assim, em estrito vínculo com a legislação em vigor, os produtos apreendidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil vêm sendo destinados por meio de leilão, incorporação a órgãos públicos das três esferas da administração, doação a entidades sem fins lucrativos, ou levados à destruição por força de lei e normas específicas.

A SRFB está desenvolvendo o Sistema de Leilão Eletrônico, ferramenta destinada à realização de leilão pela *web*, para atender a pessoas jurídicas portadoras de certificado digital válido. O primeiro leilão está

programado para acontecer em dezembro de 2010 e visa simplificar e padronizar normas e procedimentos, assegurar recursos e otimizar sua aplicação.

Os recursos auferidos nas destinações mediante leilão são recolhidos, via DARF, junto a instituições bancárias credenciadas, com repasse automático para conta do Tesouro Nacional e posterior distribuição de 40% para a seguridade social (artigo 36, VIII do Decreto 2.173/97) e 60% para o FUNDAF - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade de Fiscalização (instituído pelo Decreto-Lei 1.437/75), destinado a fornecer recursos para financiar o reaparelhamento e reequipamento da Secretaria da Receita Federal.

Outro ponto que merece destaque é que todas as mercadorias apreendidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil passam por um controle rígido, por meio de sistema informatizado único e de abrangência nacional, de todas suas etapas desde a apreensão até a destinação final, sendo perfeitamente identificável a situação e o destino de cada item de apreensão.

2.3. Palestra ANÁLISE DE RISCOS NA DESTINAÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS PELA ANVISA, por **João Roberto Ferreira de Castro**, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Anvisa

- **Base Legal de sua Operacionalização**

- Lei nº 6.360/76 - Art. 151 VII – Proceder à imediata inutilização da unidade do produto cuja adulteração ou deterioração seja flagrante;
- Lei nº 6.437/77 - Art. 36 – No caso de condenação definitiva do produto cuja alteração, adulteração ou falsificação não impliquem em torná-lo impróprio para o uso ou consumo, poderá a autoridade sanitária, ao proferir a decisão, **destinar a sua distribuição a estabelecimentos assistenciais**, de preferência oficiais, quando esse aproveitamento for viável em programas de saúde.

- **Dados apresentados:**

- Foram apresentadas diversas ações para promoção das atividades voltadas para o combate à pirataria de produtos submetidos à vigilância sanitária, denominadas “Operações Especiais”. A Anvisa edita resoluções determinando a retirada do mercado de medicamentos sem registro, falsificados e contrabandeados.

2.4. Palestra DESTINAÇÃO DE PRODUTOS APREENDIDOS PELO MAPA (Vigiagro), por **Paulo Ricardo Campani**, Chefe do Vigiagro no Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim

O Vigiagro atua no controle e fiscalização do trânsito regular de produtos e insumos agropecuários, nos pontos de ingresso (recintos alfandegados) portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas interiores.

- **Base legal de sua Operacionalização**

- Decreto nº 24.114 de 12/04/34;
- Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal;
- Decreto nº 24.548 de 03/07/34;
- Regulamento de Defesa Sanitária Animal;

- Decreto nº 30.691/52;
- Regulamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
- Decreto nº 5.741, de 30/03/2005;
- Regulamenta as atividades de Defesa Agropecuária;
- Decretos (bebidas, fertilizantes, sementes, agrotóxicos e etc);
- Instrução Normativa nº 36, de 10 de novembro de 2006;
- Manual de procedimentos Operacionais da VIGIAGRO.

- **Métodos de tratamento de resíduos:**

- Incineração, autoclavagem (133°C / 3 bar / 20 min) e hidrólise alcalina.

Os **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** são apresentados pelos órgãos ou empresas responsáveis pela administração dos portos, aeroportos e postos de fronteira internacionais e apresentam os procedimentos de coleta, seleção, identificação, métodos de contenção e transporte, trajeto percorrido, local de destruição, metodologia do tratamento adotado e destinação final dos resíduos tratados, bem como empresas e pessoas envolvidas.

Após a destruição do resíduo orgânico, por empresa credenciada pelos órgãos estaduais de meio ambiente e aprovada pela comissão responsável pela análise do Plano de Gerenciamento de Resíduos, esta deverá apresentar à Unidade do VIGIAGRO documento comprobatório da operação realizada.

Durante procedimento de fiscalização é lavrado o Termo de Destruição do Material Apreendido, em duas vias sendo uma para a Unidade do VIGIAGRO e outra para a empresa responsável pela destruição da mercadoria. Em caso de ocorrência de não conformidade com possibilidade de resolução posterior, o material fica retido por tempo hábil, com ação registrada no Termo de Fiscalização de Bagagem.

2.5 Palestra DESTINAÇÃO FINAL DE PRODUTOS OBJETO DE APREENSÃO E DE FALSIFICAÇÃO, por **Newton Vieira Junior**, Consultor da BPG (*Brand Protection Group*)

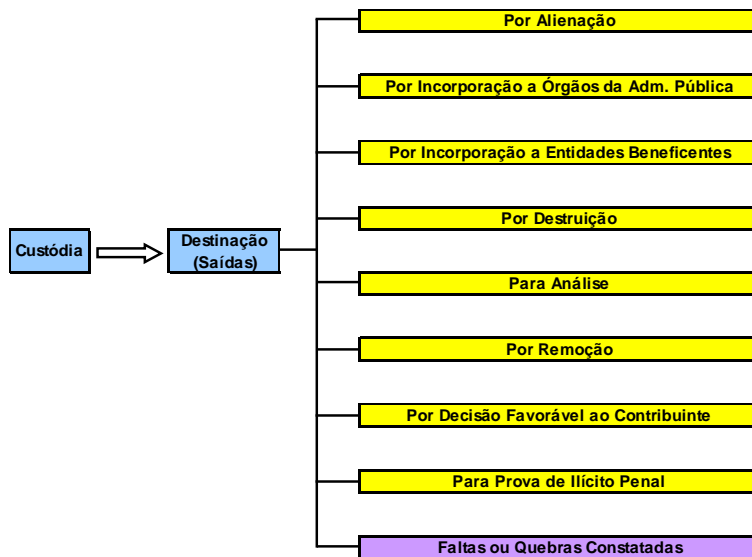
A BPG é uma associação de empresas vítimas de falsificação. Os objetivos principais da BPG é o combate à falsificação de marcas, violação de patentes, concorrência desleal e comercialização de produtos oriundos de contrabando e descaminho no país, mediante atuação junto aos órgãos competentes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Dentre outros produtos, a BPG tem trabalhado na destruição de isqueiros falsificados. Atualmente mantém convênio de cooperação com a Receita Federal de Foz de Iguaçu, para construção de uma máquina específica para destruir isqueiros ilegais e já mantém contato com o IPEM-MG, para destruição dos isqueiros apreendidos.

4. ENCAMINHAMENTOS VOLTADOS PARA AS NECESSIDADES DO INMETRO

- Manter contato com autoridade ambiental local para definir a destinação ambientalmente mais adequada, obter informações sobre as empresas especializadas em destinação de resíduos e estabelecer possíveis parcerias para qualificação de empresas especializadas (certificação do sistema de gestão ambiental, normas Conama, etc.), no descarte de produtos apreendidos objetos de regulamentação.

- À luz da **Resolução Conama N° 416/2009**, estudar a conveniência de inclusão, na revisão da Lei 9.933/99, da responsabilidade **dos fabricantes e dos importadores pela coleta e destinação adequadas** de produtos apreendidos objetos de regulamentação.
- Estabelecer **articulação e Acordos de Cooperação** com os **fabricantes, importadores, distribuidores, revendedores, destinadores, consumidores finais e Poder Público**, para implementar **procedimentos para a destinação dos produtos apreendidos objetos de regulamentação, classificados como perigosos**.
- À luz da **Portaria MF 100/02 da SRFB**, estudar a conveniência de incluir, na revisão da Lei 9.933/99, a destinação de produtos apreendidos em condições de uso, por meio de leilão, incorporação a órgãos públicos das três esferas da administração e doação a entidades sem fins lucrativos. Analisar a viabilidade de doação desses produtos para instituições carcerárias.
- Tal como na SRFB, estudar a viabilidade de incluir na revisão da Lei 9933 a criação de um “Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade de Fiscalização” (instituído pelo Decreto-Lei 1.437/75), para os Órgãos Delegados e Inmetro, destinado a fornecer recursos para financiar o reaparelhamento e reequipamento.
- Quando doados ou alienados junto a entidades não governamentais ou à empresas, estabelecer sistema de monitoramento, de forma a assegurar que a destinação final foi à acordada.
- Tal como a SRFB, analisar a viabilidade de estabelecer um monitoramento, por meio de sistema informatizado e de abrangência nacional, de todas as etapas do produto apreendido, desde a apreensão até a destinação final.
- Recomenda-se ao GT-Destinação avaliar e estabelecer critérios técnicos e legais para destinação dos produtos apreendidos pelos Órgãos Delegados, tendo como uma das referências a análise apresentada pela SRFB, conforme ilustração:



- Com base nessa experiência, sugere-se que o GT do Inmetro que está estabelecendo critérios para apreensão e destinação elabore uma tabela, conforme abaixo, definindo para cada produto a destinação possível. Os critérios de destinação passariam a ser parte integrante dos RACs.

Destinações Possíveis Produtos	Doação a Entidades Públicas ou Privados (1)	Alienação	Destinação final por empresas ou entidades especializadas	Destinação final pelo órgão delegado

(1) Inclui doação ao Sistema Prisional para reprocessamento ou beneficiamento.

- Avaliar a possibilidade de firmar convênio entre o Inmetro, Órgãos Delegados e a BGG, para logística e destruição de isqueiros apreendidos na hipótese de contrafeitos, pirateados ou falsificados.
- Idem em relação a pneus com a Reciclanip.
- Idem junto a entidades do sistema profissional, de forma a reprocessar os produtos apreendidos.
- Foi proposta pelo Diretor da Qualidade do Inmetro uma reunião entre o GT-Destinação e os representantes das instituições participantes do Painel, para análise crítica dos documentos elaborados pelo GT.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2010.

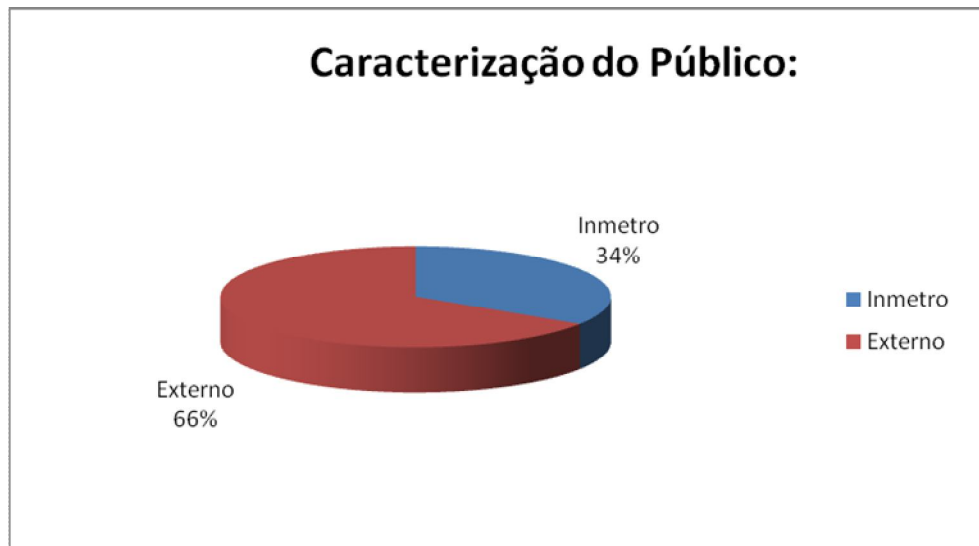


PESQUISA DE OPINIÃO - Fichas de Avaliação

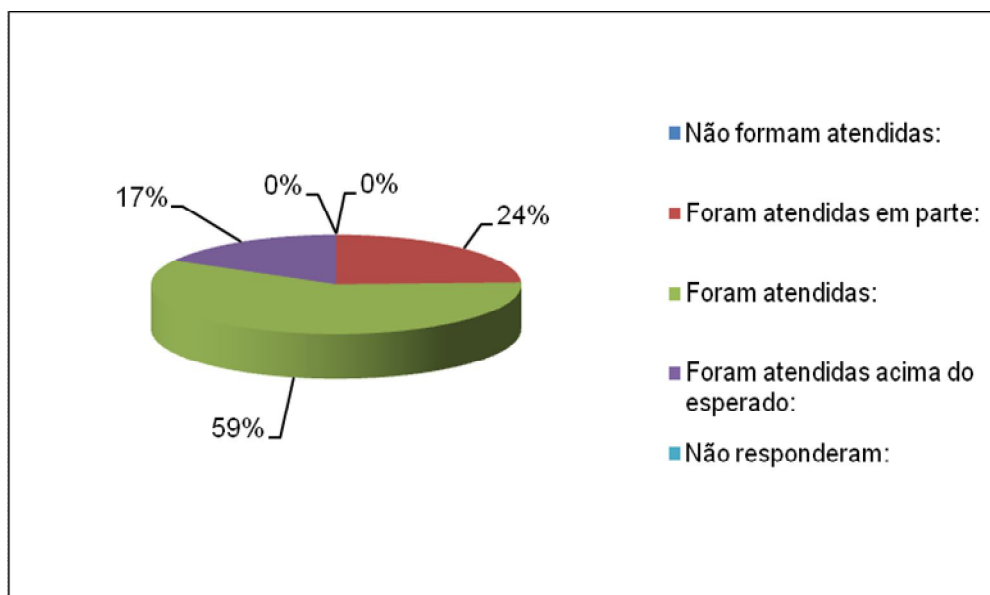
TABULAÇÃO

TABULAÇÃO

Caracterização da Amostra:

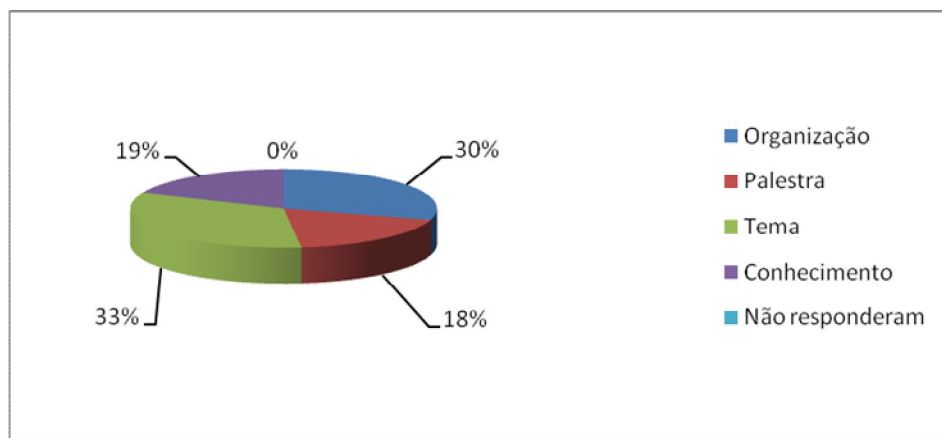


Pergunta 1: Suas expectativas quanto a este Painel Setorial foram:

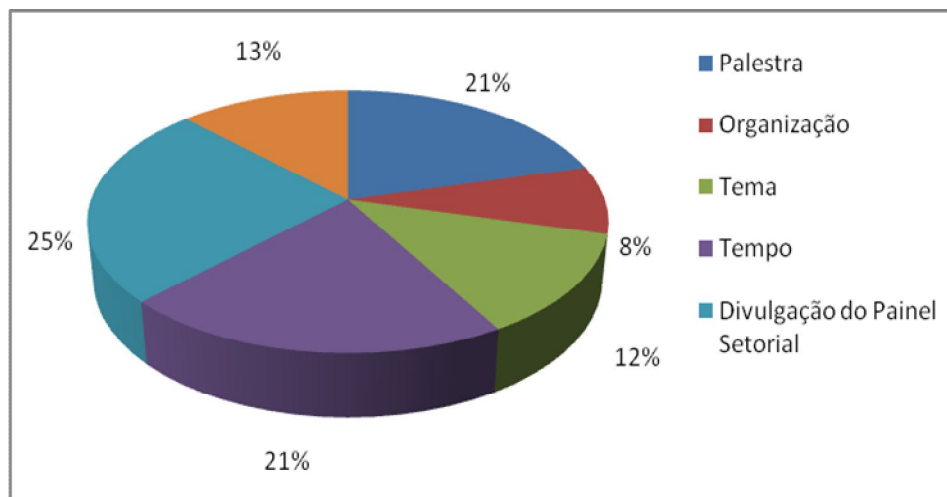


Pergunta 2: Quais foram os principais pontos positivos e os pontos a melhorar deste Painel Setorial ?

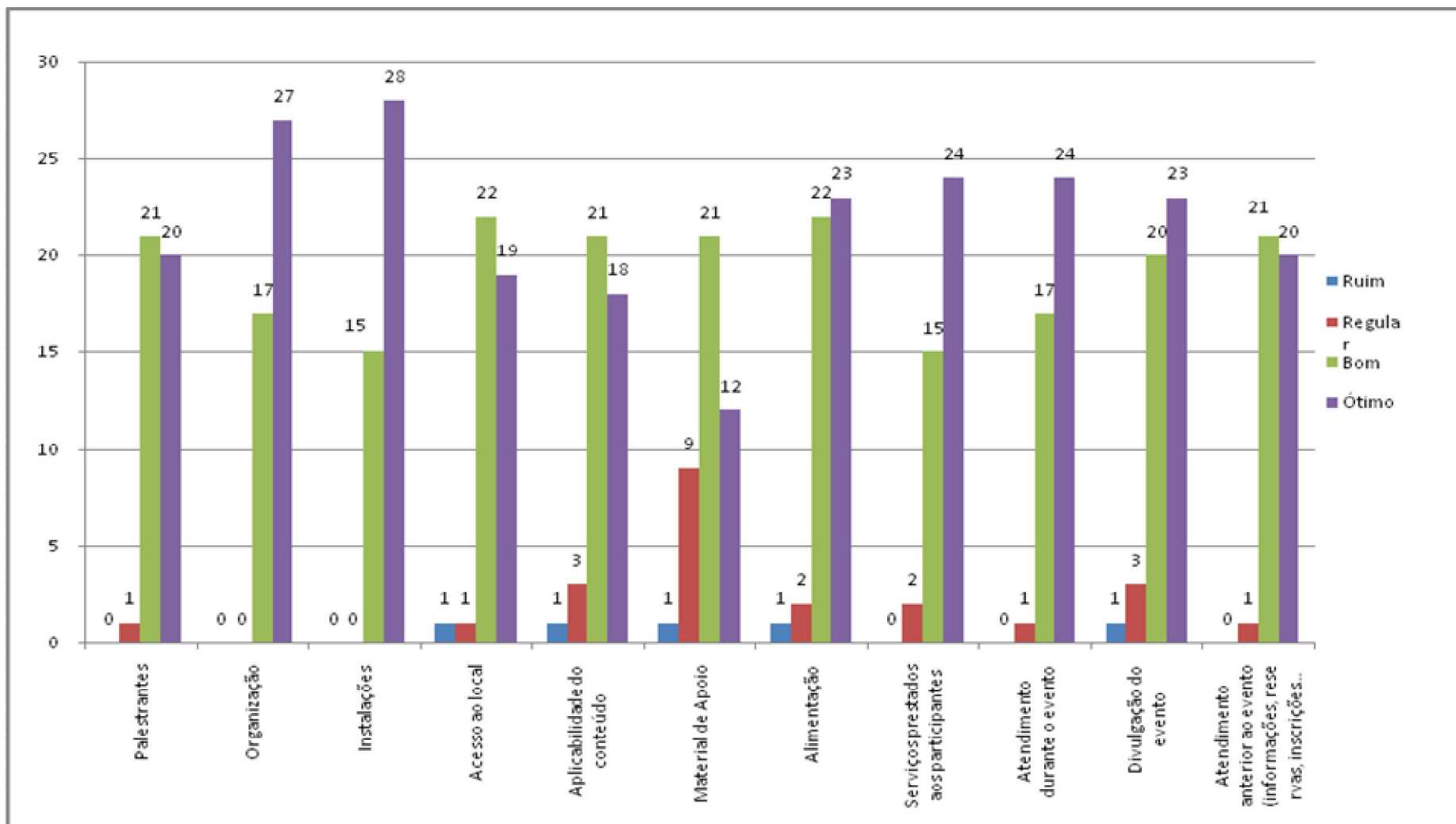
PONTOS POSITIVOS



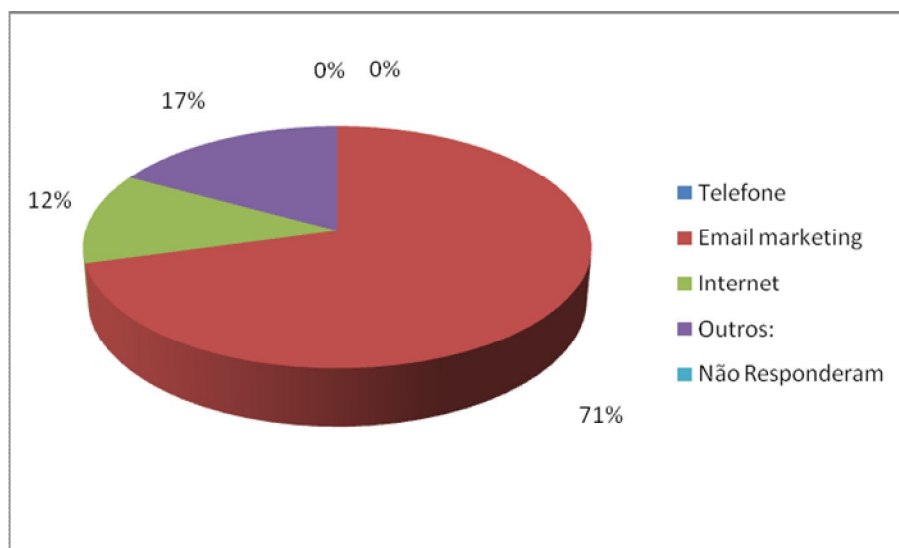
PONTOS A MELHORAR



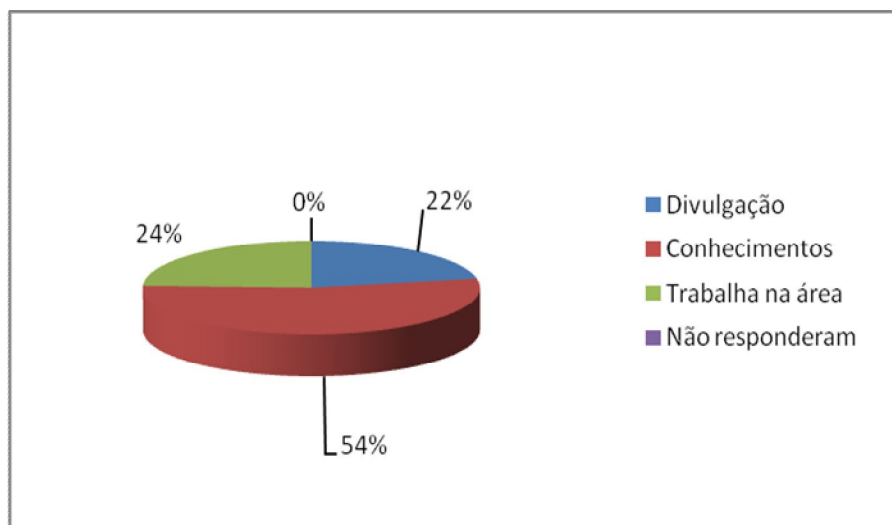
Pergunta 3: Na sua opinião, os itens abaixo podem ser avaliados como:



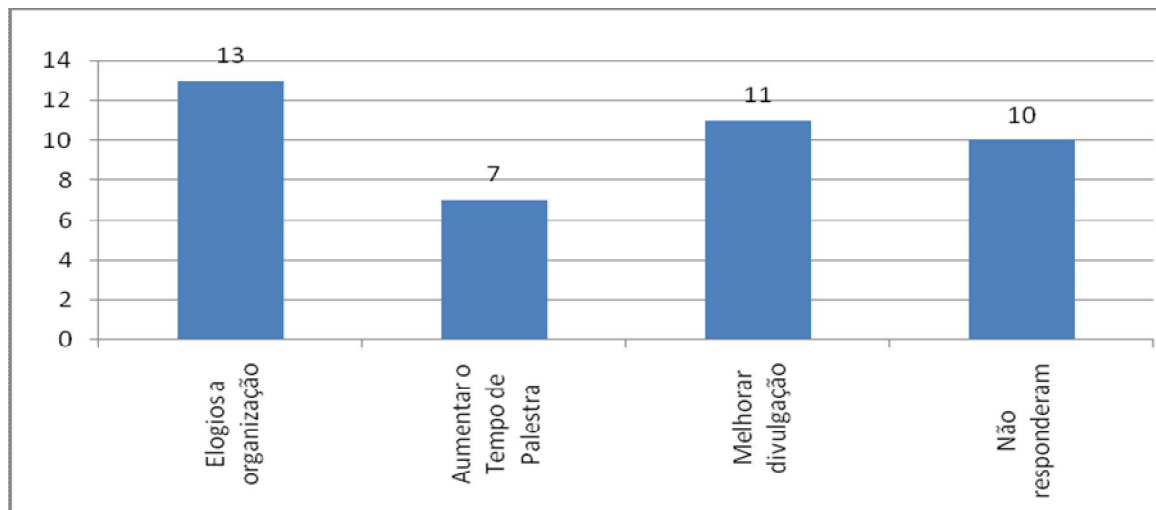
Pergunta 4: como você foi informado(a) sobre o Painel Setorial ?



Pergunta 5: Qual foi o principal motivo que o levou a participar deste Painel Setorial ?



Pergunta 6: Comentários



Pergunta 7: Sugestões

